



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

TERMO

Termo Aditivo para fins de transformação em serviço semiurbano da linha de que trata o Termo de Autorização nº 0033/2016

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas competências para regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e do art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, autorizada pelo seu Conselho Regulador nos termos da Resolução nº 741, de 02 de agosto de 2024 (63204415), que passa a fazer parte integrante deste ato, promove as seguintes alterações no [Termo de Autorização nº 0033/2016](#), outorgado à empresa Juarez Mendes Melo Ltda.:

1. A numeração passa a ser 19.1033-01, permanecendo inalterado o nome de identificação da linha, extensão e itinerário:

Art. 1º (...) do direito de exploração da linha nº 19.1033-01 Palmeiras de Goiás a Paraúna de Goiás, semiurbana, com extensão de 66 km (sessenta e seis quilômetros) (...);

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Autorização nº 0033/2016.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 06/08/2024, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63326855** e o código CRC **ECD406AC**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE/GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010



Referência: Processo nº 202200029007120



SEI 63326855